

CARTILHA PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 24/2023 Pregão Eletrônico n° 24/2023 Detentor da Ata: Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI Âmbito Federal Compras Governamentais UASG:

O órgão gerenciador é a UNIFEI, Campus Itajubá/MG - UASG 153030.

O órgão participante é a UNIFEI, Campus Itabira/MG - UASG 158161.

Objeto: Licenças, subscrições de softwares e certificado digital, para UNIFEI Campus Itajubá - órgão gerenciador, e para a UNIFEI Campus Itabira - órgão participante.

Critério Para Adesão:

- "4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos

participantes.

- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957 /2011-P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante."

Dados Para Adesão:

Contato: Aline Gomes Ferreira E-mail: aline.ferreira@unifei.edu.br

Telefone: (35) 3629-1991

Validade da ARP: 12 (doze) meses a partir de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

Data da Assinatura: 31/08/2023

Dados Contratada:

Razão Social: Microhard Informática Ltda.CNPJ:

42.832.691/0001-30 I.E.: 062.811.812.00-22

Endereço: Rua República Argentina, 520, Sion - Belo Horizonte/MG - CEP 30315-490

Responsável: José Glicério Ruas Alves E-mail: vendas@microhard.com.br

Telefone: (31) 3281-5522



Item:

O valor registrado em Ata para a Empresa Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI

Item	Part Number	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
		Subscrição de uso			
		do Anti-Virus			
		Kaspersky, versão			
		Kaspersky			
		Endpoint Security			
		for			
1	-	Business SELECT A	576	156,00	89.856,00
		licença/subscrição			
		deverá			
		disponibilizar			
		suporte e			
		atualizações por			
		36 meses			
	89.856,00				

Descrição Técnica da Licença:

 Subscrição de uso do Anti-Virus Kaspersky, versão Kaspersky Endpoint Security for Business SELECT A licença/subscrição deverá disponibilizar suporte e atualizações por 36 meses.

MODELO DE OFÍCIO

Empresa XXXXXX CNPJ: xxxxxxxxx

Avenida xxxxxxxxxxxxxxx

Ref: Solicitação De Adesão a Ata De Registro De Preços 24/2023, Pregão Eletrônico 24/2023.

Prezado Sr. xxxxxxxxx,

Solicitamos a Vossa Senhoria para o (**Órgão interessado**) autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços 24/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 24/2023, nos itens e quantidades discriminados a seguir:

Item	Part Number	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total	
		Subscrição de uso				
		do Anti-Virus				
		Kaspersky, versão				
		Kaspersky				
	-	Endpoint Security		156,00	89.856,00	
		for				
1		Business SELECT A	576			
		licença/subscrição				
		deverá				
		disponibilizar				
		suporte e				
		atualizações por				
		36 meses				
	Total					

Atenciosamente.

^{**}Interessado**

^{**}CNPI**

^{**}Responsável**

^{**}Telefone**

^{**}E-mail**